(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 228

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 3 DEZ 13 ter

Cb D (Garagem) Cb RODRIGUES - SEF Plantão (Garagem) Sd VICTOR GOMES - SEF; MENEZES - 11ª ICFEx; e PEDRO - SEF Perm Port (Bloco I) Cb ANDERSON - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 1º DEZ 13

O Maj ANDRÉ LUIZ CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, desta Secretaria, por ter retornado da Espanha, onde participou do Curso de Operação de Paz (V13/456), e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) excluo do número de adidos, a contar de 1º DEZ 13; e
- b) a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias -Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado, desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	o Nome		Dias	Dias	Período (Concedido
Posto			Desc	Concd	Início	Término
Maj	ANDRÉ LUIZ CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO	2012	23	7	2 DEZ 13	8 DEZ 13
Obs: a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido					

bs: a apresentação pronto para o serviço sera no dia subsequente a data do termino do periodo concedido.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 228, de 2 DEZ 13

Pag n'

3) Promoções - Transcrição

a) "PORTARIA Nº 262-DGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso IV o art. 21 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31), aprovadas pela Port nº 834-Cmt Ex, de 14 NOV 07, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, aos postos imediatos, a contar de 1º DEZ 13, os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais abaixo relacionados:

AO POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS OS PRIMEIRO-TENENTES CATEGORIA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Antg	Nome	Identidade	OM
30	HELTON SILVA DE OLIVEIRA	0134625722	D Cont

AO POSTO DE 1° TENENTE DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS OS 2° TENENTES ADMINISTRAÇÃO GERAL

Antg	Nome	Identidade	OM
17	ARMANDO DE OLIVEIRA PLACIDO JUNIOR	0723048930	D Cont
41	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO	0640741534	SEF
64	CIRILO METODIO ROJAS	0538821539	11 ^a ICFEx
75	GERALDO DE CARVALHO ALVES	0476389531	CPEx
187	PAULO CÉSAR ANDRADE	0147259931	11ª ICFEx
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
205	SERVÍLIO BENTO RABÊLO	1009916634	SEF
258	ERONILDO MARCOS DE OLIVEIRA	0437904535	11ª ICFEx

.....

(Contadoria Geral/1841)

Pag n

Cont BI Nº 228, de 2 DEZ 13

b) PORTARIA Nº 263-DGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso IV o art. 21 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31), aprovadas pela Port nº 834-Cmt Ex, de 14 NOV 07, resolve:

PROMOVER, por merecimento, a contar de 1º DEZ 13, os subtenentes abaixo relacionados:

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS OS SUBTENENTES DA:

QMS INTENDÊNCIA

Antg	Nome	Identidade	OM
8	CICERO ALVES JACINTO	1051799334	11 ^a ICFEx
9	PAULO SERGIO SANTOS PINHEIRO	0187869433	SEF
13	BEN-HUR AUGUSTO RODRIGUES	0366923837	11 ^a ICFEx
			,,,

(Transcrito do DOU Nº 232, de 29 NOV 13, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a 11^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Instalação - Concessão

Concedo 10 (dez) dias de instalação, a contar desta data, ao Cel JAQUES GELBVAKS, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 12 DEZ 13, de acordo com a letra "a" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência:

- a) o Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe de Gabinete/SEF, a contar desta data, cumulativamente com as funções que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 228, de 2 DEZ 13

Pag nº

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 27 NOV 13

O 2º Sgt BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES por ter sido transferido para esta Secretaria, e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 559-Seç PesMil/DivPes/Cmdo/B Adm Ap/CMP, de 27 NOV 13)

b) Em 30 NOV 13

O Sd ELIAS MENEZES DA SILVA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

c) Em 1º DEZ 13

O S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Promoções - Transcrição

"PORTARIA Nº 265-DGP, DE 28 NOVEMBRO DE 2013

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Dec nº 4.853, de 6 OUT 03, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, à graduação imediata, a contar de 1º DEZ 13, os graduados abaixo relacionados:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE OS PRIMEIRO-SARGENTOS

INFANTARIA

Antg	Nome	Identidade	OM
2	JOSÉ VALGÉRIO MELO SOARES	1010544144	CPEx

(Transcrito do DOU Nº 232, de 29 NOV 13, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

."

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 228, de 2 DEZ 13

Pag no

3) Férias -Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados, desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Período que faz jus	Dias Dias		as Período Concedido	
Grau	Nome	r eriouo que iaz jus	Desc	Concd	Início	Término
3° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	2013				
Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	1° MAR 13 a 28 FEV 14		30	2 DEZ 12	31 DEZ 13
Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	2 MAR 13 a 1° MAR 14	_	30	2 DEZ 13	31 DEZ 13
Sd	VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO	1° AGO 12 a 31 JUL 13				
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

1 , 1 1 , 1

Em consequência, a SG1/SEF, e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pela Dra ANDRÉIA REIS PEREIRA, do Hospital Santa Luzia, nos seguintes termos: o "Sd PEDRO HENRIQUE R. MESQUITA seja dispensado em seu domicílio por 4 (quatro) dias a contar de 27 NOV 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 313-SG4/SEF, de 29 NOV 13)

Em consequência, dispensei o Sd PEDRO HENRIQUE R. MESQUITA, desta Secretaria, em seu domicílio por 04 (quatro) dias a contar de 27 NOV 13".

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado, relativas ao ano de 2013, na data que se segue:

Grad	Nome	OM	De	Para
S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO	SEF	9 DEZ 13	6 JAN 14

(Solução ao DIEx nº 640-SG4/SEF, de 25 NOV 13)

Em consequência:

- a) a SG1.2/Remuneração faça a Despesa a Anular do Adicional de Férias AD2; e
- b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 228, de 2 DEZ 13

Pag nº

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 1º Ten HELDER PEREIRA DE BRITO, do CPEx, conforme dados abaixo:

De	Para	
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)	
Agência: 1003-0 Conta corrente: 25.599-8	Agência: 4886-0 Conta corrente: 25.599-8	

(Solução ao DIEx nº 774-SG1/Gab/CPEx, de 25 NOV 13) (Nota nº 1502-SG1/SEF, de 29 NOV 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de dependente

O Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, desta Secretaria, apresentou o Termo de Guarda e Responsabilidade, concedida pelo MM Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, onde declara receber sob Guarda e Responsabilidade, em caráter provisório, concedida como medida liminar nos autos, em despacho, a criança CLARISSE LORENÇO, nascida em 28 JUN 12, filha de KEZIA LORENÇO DE MELO, conferindo a qualidade de dependente para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciário, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 106-SSEF/SEF, de 21 de NOV 13)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, a menor CLARISSE LORENÇO, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso VI do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
 - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	101473339	14	0202

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 228, de 2 DEZ 13

Pag n° 7

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de NOV/13:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	101473339	35	A380000016

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	101473339	35	A77000080750618

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de NOV/13:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	101473339	35	A78000080751113

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	101473339	35	A81

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor CLARISSE LORENÇO, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 1501-SG1/SEF, de 29 NOV 13)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças